

DECRETO No:03577 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DE MORRO DA GARÇA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07		Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0009		Educação para Todos	
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	340	Material de Consumo	31.730.00
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>31.730.00</i>
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100.00
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>9.100.00</i>
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer	
02.10.01		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.122.0004.2570		MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO - LPG	
3.3.90.36.00	737	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.993.44
	<i>1.716.000.0000</i>	<i>Transf. Dest. Set. Cultural-LC195/22-Div</i>	<i>3.993.44</i>
	TOTAL:	R\$	44.823.44

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 44.823.44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.